



EDITAL UFMS/CPNV Nº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, com a Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018, e considerando o Edital de Seleção Prograd/UFMS nº 55, de 17 de fevereiro de 2020, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, visando a seleção de disciplinas que obterão monitores para o primeiro semestre letivo de 2020.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas dez vagas para o primeiro semestre letivo de 2020. O número de monitores bolsistas e voluntários será definido no Edital de Seleção de Monitores.

1.1.1. A quantidade de bolsas a ser distribuída para cada Unidade de Administração Setorial estará condicionada a disponibilidade orçamentária da UFMS.

1.1.2. Será considerada a distribuição equitativa das bolsas entre os cursos do Câmpus de Naviraí.

1.2. Poderão requerer vagas para monitores os docentes cujas disciplinas estejam lotadas no **Câmpus de Naviraí**, com oferta confirmada para o primeiro semestre letivo de 2020.

2. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

2.1. Serão adotados os seguintes critérios para seleção de disciplinas a serem contempladas:

I - índice de reprovação da disciplinas;

II - índice de evasão e retenção do curso

III - número de estudantes matriculados na disciplina;

IV - carga horária total da disciplina teórica ou teórico-prática;

V - quantidade de atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;

2.2. A classificação das disciplinas será por ordem crescente da média geral dos acadêmicos nas turmas inscritas.

2.3. Não serão oferecidas vagas para:

a) disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;

b) disciplinas optativas para categoria bolsista;

c) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); e

d) Estágio Obrigatório.

2.4. Disciplinas de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) que sofreram alterações, mas que constam na tabela de equivalência do novo PPC poderão requerer vagas para monitoria.

2.5. Serão indeferidas as inscrições não efetuadas na forma



no prazo previsto neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, entre **19 e 21 de fevereiro de 2020**, conforme este Edital.

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o docente deverá inserir, no SIGProj, o Requerimento de Disciplina para Monitoria, disponível no SEI, em formato pdf legível, conforme Anexo I, deste Edital.

3.2.1. Para preencher o requerimento o docente deve:

- a) fazer login no SEI;
- b) iniciar processo;
- c) escolher **Tipo do Processo**: Graduação: Monitorias;
- d) escolher **Tipo de Documento**: Requerimento de Disciplina para Monitoria;
- e) preencher o Requerimento e assinar;
- f) fazer o download; e
- g) inserir no SIGProj.

3.3. É de responsabilidade do docente, inserir o documento exigido no item 3.2 deste Edital.

3.3.1. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio ou após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

3.3.2. O Câmpus de Naviraí não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período para inscrição pelo docente interessado, via Sigproj, http://sigproj.ufms.br	De 19 a 21/02/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar	27/02/2020
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	28/02/2020
Previsão de divulgação do Resultado Final	02/03/2020

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Cabe ao docente interessado o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2020.

5.2. Não será permitida ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.

5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital de Seleção Prograd/UFMS nº 55/2020, na Resolução Coeg nº 342/2015 e na Resolução CD nº 144/2018.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA

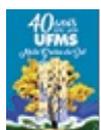
ANEXO I DO EDITAL UFMS/CPNV Nº 6/2020

REQUERIMENTO DE DISCIPLINA PARA MONITORIA

(ESTE REQUERIMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NO SEI)



Unidade Setorial Acadêmica (Câmpus, Faculdade, Instituto ou Escola):
Edital de Seleção da Unidade:
Nome da Disciplina:
Turma:
Número de estudantes matriculados na turma:
Índice de Reprovação na Disciplina:
Curso vinculado à disciplina:
Professor responsável pela disciplina:
Semestre da disciplina:
Outras turmas que também poderão ser atendidas pelo monitor (informar número de estudantes matriculados em cada turma):
Tipo de disciplina (teórica ou teórico-prática):
Proposta para desenvolvimento das atividades, justificando a quantidade de vagas solicitadas para monitoria:
Progresso da disciplina (se houve monitoria em semestre anterior):
Metas a serem atingidas pela monitoria:



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 18/02/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799499** e o código CRC **9E56E8EE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

